



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PARA CREDENCIAMENTO Nº 06/2014

O MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Praça Ângelo Mezzomo, s/n, centro, Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNJP sob nº 76.995.455/0001-56, representado pelo Prefeito Municipal Sr Frank Ariel Schiavini, inscrito no CPF nº 938.311.109-72 e RG nº. 5.767.644-2 SSP-PR, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, e demais legislações aplicáveis, torna público para conhecimento dos interessados, que está procedendo ao **CHAMAMENTO PÚBLICO** para fins de **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS A PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO**, nos termos das condições estabelecidas no presente instrumento de Chamamento.

1. OBJETO

1.1 – Contratação por credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços até 19/10/2015.

1.2 – A contratação dos credenciados será efetivada de acordo com as demandas do município, para a prestação dos seguintes serviços:

1.3

| Qtde. Estimada | Descrição | Valor Unitário a Ser Pago R\$ | Valor Total Estimado R\$ |
|-----------------------|---|--------------------------------------|---------------------------------|
| 240 | Urna simples adulta: urna mortuária popular simples, caixa e tampa em madeira maciça, fundo em chapa dura ou pinus, sobretampo em chapa dura, encaixado na tampa, revestido com forro em material biodegradável branco, babado de não tecido 50g. branco, deverá conter 04 (quatro) chavetas latonadas na cor prateada, 06 (seis) alças tipo dura, deverá ser pintado com seladora com verniz ou material similar sem brilho e travesseiro solto. | 230,00 | 55.200,00 |
| 100 | Urna simples infantil: urna mortuária popular simples, caixa e tampa em madeira maciça, fundo em chapa dura ou pinus, sobretampo em | 145,00 | 14.500,00 |



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

| | | | |
|--------------------------------|---|-------|------------------|
| | chapa dura, encaixado na tampa, revestido com forro em material biodegradável branco, babado de não tecido 50g. branco, deverá conter 04 (quatro) chavetas latonadas na cor prateada, 06 (seis) alças tipo dura, deverá ser pintado com seladora com verniz ou material similar sem brilho e travesseiro solto. | | |
| 20 | Coroas adulto: coroas de lata com diâmetro de 50cm. | 36,00 | 720,00 |
| 30 | Coroas infantil: coroas de lata com diâmetro de 30cm. | 25,50 | 765,00 |
| 20 | Cruz infantil: cruz de madeira aproximadamente 1,10x50cm. | 17,50 | 350,00 |
| 20 | Cruz adulto: cruz de madeira aproximadamente 1,10x50cm. | 18,00 | 360,00 |
| 50 | Véus simples: véu rendado simples branco, sendo 2,00x50cm. | 12,50 | 625,00 |
| 5.000 | Translado, do corpo do local de falecimento até o estabelecimento da agencia funerária, da agencia funerária até o local do velório e do velório até o cemitério. | 1,03 | 5.150,00 |
| Total Estimado R\$..... | | | 77.670,00 |

2. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO CREDENCIAMENTO

2.1 - Poderão participar do Credenciamento pessoas jurídicas, que se inscreverem e comprovarem estar habilitadas a prestar os serviços descritos, conforme requisitos exigidos neste instrumento de chamamento, concordando com os valores propostos pelo Município.

2.2 - Não poderão participar da presente licitação:

2.2.1 - Os interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição.

2.2.2 - Empresas estrangeiras que não funcionem no país.

2.2.3 - Aqueles que tiverem sido declarados suspensos ou impedidos de contratar com a Administração ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 87, III e IV da Lei 8.666/93; declarados impedidos de licitar e contratar com a União na forma do art. 7º da Lei nº 10.520/02 e art. 28 do Decreto nº 5.450/05, bem como os declarados Impedidos de Licitar e Contratar, de acordo com a



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ

Instrução Normativa nº 37/2009 de 19 de Novembro de 2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a qual será consultada no Ato da Habilitação.

2.2.4 - Aquelas que tenham incompatibilidade comercial com o município, nos termos da Constituição Federal e da Lei Federal nº 8.666/93, bem como conforme interpretação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

3. FORMA DE INSCRIÇÃO NO CREDENCIAMENTO

3.1 Os interessados poderão inscrever-se diretamente na divisão de licitação, sediada à Praça Três Poderes, s/n, Coronel Vivida, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min mediante **Requerimento para credenciamento**, conforme modelo (Anexo I), e apresentação dos documentos exigidos neste chamamento.

3.2 A **efetivação do credenciamento** dar-se-á somente quando da apresentação dos documentos enumerados nos itens **4.1 e 4.2** deste instrumento, observado o disposto no item **1.2**.

3.3 Se atendidas todas as exigências do edital de credenciamento, será realizado processo de inexigibilidade de licitação com a empresa credenciada.

4. DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO CREDENCIAMENTO

4.1 A documentação deverá ser apresentada em envelope fechado e rubricado, contendo na parte externa/frente os seguintes dados:

**O MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
CREDENCIAMENTO PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
FUNERÁRIOS A PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2014**

INTERESSADO:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

4.2 Os interessados no credenciamento deverão apresentar os seguintes documentos, em cópias autenticadas em cartório ou apresentadas em original para autenticação da cópia por funcionário do Município de Coronel Vivida:

- a) Requerimento para credenciamento, conforme modelo – Anexo I
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (**CNPJ**);
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, acompanhado das suas alterações, devidamente registradas, em se tratando de sociedades comerciais e, no



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ

caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

- d) Alvará de funcionamento, em pleno vigor;
- e) Alvará de licença sanitária;
- f) Carteira de Identidade (RG) dos sócios gerentes;
- g) CPF dos sócios gerentes;
- h) Prova de regularidade fiscal com a **Fazenda Federal**, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria da Receita Federal;
- i) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Estadual**, do Estado sede da empresa;
- j) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Municipal** da sede da empresa;
- k) Prova de regularidade relativa ao Instituto Nacional de Seguridade Social (**INSS**), mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos (CND) demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- l) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**).
- m) Declaração de inexistência de empregados menores (MODELO ANEXO II);
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta Licitação (www.tst.jus.br/certidao).
- n) Declaração de aceitação do preço (MODELO ANEXO III).

5. CONDIÇÕES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

5.1 Os serviços contratados serão prestados através dos profissionais do estabelecimento credenciado.

5.2 É de responsabilidade exclusiva e integral do CONTRATADO o pagamento destes profissionais, incluído o recolhimento dos encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais resultantes de vínculo empregatício, cujo ônus e obrigações **em nenhuma hipótese poderão ser transferidos para o Município de Coronel Vivida – PR.**

5.3 Os demais direitos e obrigações das partes serão objeto do Contrato de Prestação de Serviço.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1 O pagamento será feito até o décimo dia do mês subsequente da efetiva prestação dos serviços, mediante apresentação de Nota Fiscal emitida até o último dia útil do mês da prestação de serviço, não cabendo incidência de juros ou correção monetária até a data estipulada.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ

6.2 O pagamento será efetuado através de conta corrente em nome do Credenciado em bancos autorizados pelo município.

6.3 Os pagamentos decorrentes da execução dos serviços correrão por conta dos recursos vigentes do orçamento do município.

6.4 O contratado **não poderá cobrar**, qualquer complementação aos valores recebidos pelos serviços prestados.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O presente credenciamento estará aberto **para prestação de serviços até 19/10/2015**.

7.2 O município de Coronel Vivida, Paraná, sempre que entender necessário, dará publicidade de outro chamamento público, com o intuito de preencher eventuais necessidades ou suprimento dos serviços aqui descritos.

7.3 O conteúdo deste edital de chamamento encontra-se disponível para download no site: www.pmcv.com.br

7.4 Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Município de Coronel Vivida, sita a Praça Ângelo Mezzomo, s/n, centro, Coronel Vivida, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, ou através do fone (46) 3232-8300.

8. ANEXO

8.1 Integra o presente instrumento:

Anexo I – Modelo de Requerimento para Credenciamento.

Anexo II – Modelo de Declaração de Inexistência de Empregados Menores

Anexo III – Modelo de Declaração de Aceitação do Preço

Coronel Vivida, 15 de outubro de 2014.

Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão de Licitação



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2014

AO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR

O interessado, abaixo qualificado, requer sua inscrição no CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS A PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO, nos termos do Chamamento Público nº 06/2014 de 15 de outubro de 2014.

Razão social:

CNPJ:

Nome:

C.I. RG (representante legal):

CPF (representante legal):

Endereço:

Cidade:

Estado:

CEP:

E-mail:

Telefone(s):

Fax:

Serviços que pretende credenciamento:

(OBSERVAÇÃO: descreve-los abaixo, ou em relação anexa)

Profissional Responsável:

RG:

CPF:

Nome legível do requerente:

Assinatura do requerente



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2014

AO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR

(Nome da empresa), CNPJ nº (xxxx), sediada, (endereço completo) Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

(Local e Data)

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DO PREÇO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2014

AO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR

(Nome da Empresa), CNPJ nº....., sediada, (Endereço Completo) Declaro que concordamos executar os serviços e fornecimentos constantes no edital de **Chamamento Público nº 06/2014**, pelos preços estipulados pelo município de Coronel Vivida, conforme tabela abaixo:

| Qtde. Estimada | Descrição | Valor Unitário a Ser Pago R\$ | Valor Total Estimado R\$ |
|-----------------------|---|--------------------------------------|---------------------------------|
| 240 | Urna simples adulta: urna mortuária popular simples, caixa e tampa em madeira maciça, fundo em chapa dura ou pinus, sobretampo em chapa dura, encaixado na tampa, revestido com forro em material biodegradável branco, babado de não tecido 50g. branco, deverá conter 04 (quatro) chavetas latonadas na cor prateada, 06 (seis) alças tipo dura, deverá ser pintado com seladora com verniz ou material similar sem brilho e travesseiro solto. | 230,00 | 55.200,00 |
| 100 | Urna simples infantil: urna mortuária popular simples, caixa e tampa em madeira maciça, fundo em chapa dura ou pinus, sobretampo em chapa dura, encaixado na tampa, revestido com forro em material biodegradável branco, babado de não tecido 50g. branco, deverá conter 04 (quatro) chavetas latonadas na cor prateada, 06 (seis) alças tipo dura, deverá ser pintado com seladora com verniz ou material | 145,00 | 14.500,00 |



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

| | | | |
|--------------------------------|---|-------|------------------|
| | similar sem brilho e travesseiro solto. | | |
| 20 | Coroas adulto: coroas de lata com diâmetro de 50cm. | 36,00 | 720,00 |
| 30 | Coroas infantil: coroas de lata com diâmetro de 30cm. | 25,50 | 765,00 |
| 20 | Cruz infantil: cruz de madeira aproximadamente 1,10x50cm. | 17,50 | 350,00 |
| 20 | Cruz adulto: cruz de madeira aproximadamente 1,10x50cm. | 18,00 | 360,00 |
| 50 | Véus simples: véu rendado simples branco, sendo 2,00x50cm. | 12,50 | 625,00 |
| 5.000 | Translado, do corpo do local de falecimento até o estabelecimento da agencia funerária, da agencia funerária até o local do velório e do velório até o cemitério. | 1,03 | 5.150,00 |
| Total Estimado R\$..... | | | 77.670,00 |

(Local e Data)

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL